



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.432, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre alteração do artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.891, de 05 de fevereiro de 2009, e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 5º, do Decreto Municipal nº 8.891, de 05 de fevereiro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º. Nas Execuções Fiscais a responsabilidade em manifestar nos autos é do Procurador:

I - Dr. Paulo Roberto Gonçalves, nos processos com finais do número de ordem 0 e 1;

II - Dr. João Antônio Fonseca de Oliveira, nos processos com finais do número de ordem 2 e 4;

III - Drª Maria José de Almeida Melo, nos processos com finais do número de ordem 3 e 7;

IV – Drª Margareth Prado Alves, nos processos com finais do número de ordem 5 e 9; e

V - Dr. Eduardo Augusto Bachega Gonçalves, nos processos com finais do número de ordem 6 e 8.

Parágrafo único. Havendo, em decorrência da Execução Fiscal, Embargos (à Execução; à Adjudicação; à Arrematação; e, de Terceiros), Ação de Repetição do Indébito ou a Ação Anulatória, bem como na exceção de pré-executividade ou agravo de instrumento, a responsabilidade na defesa do Município é do Procurador que responde pelo final da execução.”



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.432, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 25 de janeiro de 2012.

Tatuí, 27 de agosto de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ

Markus Henrique Tavares Gonçalves Silva
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 27/08/2012
Neiva de Barros Oliveira